DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

de 26 de Julho de 1994

relativa à nomeação de advogados-gerais do Tribunal de Justiça

(94/504/CECA, CE, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e, nomeadamente, o seu artigo 32º B,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 167º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 139º,

Considerando que os períodos de exercício de funções de Giuseppe Federico Mancini, Manuel Diéz de Velasco, José Carlos Moitinho de Almeida, Fernand Grévisse, Manfred Zuleeg, P.J.G. Kapteyn, David A.O. Edward, juízes do Tribunal de Justiça, bem como os de Marco Damon, Walter Van Gerven, Giuseppe Tesauro, advogados-gerais do Tribunal de Justiça, cessam em 6 de Outubro de 1994;

Considerando que é conveniente proceder à renovação parcial do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de Outubro de 1994 e 6 de Outubro de 2 000, inclusive;

Considerando que, por força da renúncia de Ole Due às funções de juiz, há que proceder à nomeação de um juiz pelo período remanescente do mandato;

Considerando que, por força da nomeação de Claus Gulmann como juiz, há que proceder à nomeação de um advogado-geral pelo período remanescente do mandato,

DECIDEM:

Artigo 1º

1. São nomeados juízes do Tribunal de Justiça, pelo período compreendido entre 7 de Outubro de 1994 e 6 de Outubro de 2 000, inclusive:

David A.O. Edward
Günther Hirsch
P.J.G. Kapteyn
Antonio Mario La Pergola
Giuseppe Federico Mancini
José Carlos Moitinho de Almeida
Jean-Pierre Puissochet.

2. São nomeados advogados-gerais do Tribunal de Justiça, pelo período compreendido entre 7 de Outubro de 1994 e 6 de Outubro de 2 000, inclusive:

Georgios Cosmas
Philippe Leger
Giuseppe Tesauro.

Artigo 2º

1. É nomeado juiz do Tribunal de Justiça, pelo período compreendido entre 7 de Outubro de 1994 e 6 de Outubro de 1997, inclusive:

Claus Gulmann.

2. É nomeado advogado-geral do Tribunal de Justiça, pelo período compreendido entre 7 de Outubro de 1994 e 6 de Outubro de 1997, inclusive:

Michael Elmer.

Feito em Bruxelas, em 26 de Julho de 1994.

O Presidente

D. von KYAW